# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

**Estado do Paraná**

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 11 / 05 / 11
Nº 6073 Pág. 10
Caderno.

PLE 044/2011

## LEI Nº 1.951, DE 10 DE MAIO DE 2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 23.467,76 (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 08.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 08.003.00.000.0000.0.000 - | GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA | | |
| 08.003.20.000.0000.0.000 - | AGRICULTURA | | |
| 08.003.20.601.0000.0.000 - | PROMOÇÃO DA PRODUÇAO VEGETAL | | |
| 08.003.20.601.0031.0.000 - | Programa de Produção Vegetal | | |
| 08.003.20.601.0031.2.055 - | Manutenção do Programa de Produção Vegetal | | |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.3.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....: | 33816 | 139,51 |
| | | | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESA DE CAPITAL | | |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | | |
| 4.4.90.00.00 | APLICAÇÃO DIRETA | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente.....: | 33816 | 23.328,25 |
| **TOTAL**.....: | | | **23.467,76** |

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|---|---|
| 20.000.0000.0.000 - | AGRICULTURA |
| 20.601.0000.0.000 - | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL |
| 20.601.0031.0.000 - | PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL |
| 20.601.0031.2.055 - | Manutenção do Programa de Produção Vegetal |

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. **R$ 23.467,76 -** (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), a utilizar-se do superávit financeiro que se verificou

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
**Estado do Paraná**



nas fontes constantes do presente projeto apuradas no final do exercício financeiro de 2010, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura.

**Art. 4º** - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Prefeito Adaíl Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (10-05-2011)

**Cyro Fernandes Corrêa Júnior**
*Prefeito Municipal*